



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
DE SISTEMAS E AUTOMAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGESISA Nº 03 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Define novos critérios para aprovação na disciplina
PSI542 - Suficiência em Língua Estrangeira Mestrado
- Inglês.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância ao disposto pelo art. 48 da Resolução CEPE nº 256, de 2 de agosto de 2016, bem como o estabelecido pelos arts. 22 e 23 do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação, e a aprovação na 93ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação, realizada em 08/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Será aprovado na disciplina PSI542 - Suficiência em Língua Estrangeira Mestrado - Inglês o discente que comprovadamente satisfizer pelo menos uma das seguintes condições:

I - ter obtido nota correspondente (ou superior) ao nível B1, ou seu equivalente de acordo com Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (**Common European Framework of Reference for Languages – CEFR**) em quaisquer exames de suficiência reconhecidos pela Capes;

II - apresentar certificado de conclusão do nível B1 ou superior no curso do **My English Online**;

III - apresentar certificado(s) de realização de curso(s) de inglês em níveis progressivos cuja(s) carga(s) horária(s) some(m) pelo menos 200 (duzentas) horas de atividades;

IV - ter cursado disciplina de nível superior que tenha sido ministrada integralmente em inglês, apresentando conceito aprovado e com declaração do docente responsável pela disciplina de que o curso foi ministrado integralmente em inglês (Anexo I);

V - ter participado de programas de intercâmbio acadêmico, a exemplo do Ciência Sem Fronteiras, em que o discente tenha desenvolvido suas atividades em idioma inglês;

VI - ter residido por pelo menos 6 (seis) meses em país em que o inglês seja reconhecido como um dos idiomas oficiais;

VII - apresentar certificado do **Duoling English Test** com pontuação igual ou superior a 90.

Parágrafo único. Os casos omissos a esta Resolução serão avaliados pelo colegiado do curso.

Art. 2º Revogar expressamente a Resolução PPGESISA/UFLA nº 01/2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 10 de janeiro de 2022.

RICARDO RODRIGUES MAGALHÃES

Presidente

ANEXO I

Declaration

I, Prof. (PROFESSOR'S NAME), professor responsible for the course (COURSE'S NAME), of the graduate program (PROGRAM'S NAME) of (UNIVERSITY/SCHOOL/INSTITUTE'S NAME), hereby testify that the aforementioned course is entirely provided in English language, which includes: (i) content exposure; (ii) lectures and seminars presentation; (iii) clarification of students questions; (iv) assessments/tests application; (v) grading; (vi) etc.

In witness whereof, I have hereunto signed this declaration.

(PLACE), (DATE)

(SIGNATURE)